



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

SMDE  
Fls. 0213



## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim – CDL, com base na Lei n.º 13.019/2014, busca parceria com o Poder Executivo Municipal, objetivando o repasse de recursos financeiros, por meio de termo de fomento, para a realização da “Feira Erechim Direto das Lojas 2019 – 3ª Edição” a ser realizada de 07/03/2019 à 10/03/2019.

Desta forma, a fim de atender os ditames da Lei, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico procederá a todas as etapas exigidas, visando instrumentalizar o processo, no qual será feito um repasse no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), que será utilizado para o pagamento das estruturas da feira, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim – CDL Erechim, nas págs. 06 a 12 dos autos.

Em análise à documentação acostada no Processo Administrativo n.º 22517/2018, bem como no Plano de Trabalho apresentado pela entidade, depara-se com a natureza singular da proposta, sendo, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim - CDL, a única entidade do Município com experiência para executar o objeto proposto no plano de trabalho, qual seja, a realização da “Feira Erechim Direto das Lojas 2019 – 3ª Edição” a ser realizada de 07/03/2019 à 10/03/2019.

Diante disso, cabe referir o Art. 31 do Decreto Municipal n.º 4.503, de 24 de julho de 2017, que assim preceitua:

*“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, em especial quando a parceria decorrer de transferência*



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

SMDE  
Fis. *[Handwritten Signature]*

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

*destinadas a cobrir despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa.” (NR)*

Além disso, se faz pertinente citar a personalidade jurídica do CDL, o qual se constitui numa pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de organização da sociedade civil de interesse público e fins não econômicos, com patrimônio próprio, de âmbito local, tendo por finalidade, acompanhar e promover as iniciativas legislativas, estimulando as que possam contribuir para o desenvolvimento do comércio lojista combatendo as que ferem o interesse da classe.

Erechim/RS, 26 de dezembro de 2018.

*[Handwritten Signature]*  
ALTEMIR JOSÉ BARP  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico  
Portaria nº 008/2017

**Altemir José Barp**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Portaria 008/2017